

## RESOLUÇÃO Nº 011/2024 de 22 de Agosto de 2024

**“Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Angico - TO, e dá outras providências.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Angico-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 236/2014 de 16 de outubro de 2014.

**CONSIDERANDO**, o que determina no seu REGIMENTO INTERNO que esta Resolução deverá ser regulamentada e publicada no Diário Oficial do Município - DOM.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, na 72ª (septuagésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 21 de Agosto de 2024, o **PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICO-TO**. O referido Plano tem validade de 2024 A 2028.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, fará ampla divulgação da **APROVAÇÃO do PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICO-TO**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 22 dias do mês de Agosto de 2024.

**MARIA DENISE LIMA DE ARAÚJO**

**Presidente do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Portaria nº 08/2023, de 26 de Janeiro de 2023**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f5d995-28082024130022**